

APÓLICE DIGITAL

FOLHA: 539

PROC: 29/2022

RUBRICA:

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/04/2022 08:55:21

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0363278

Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44 RUA SEROA DA MOTA Nº 314 - CEP: 65.660-000 - Barão de Grajaú - MA

DADOS DO TOMADOR: DRRG NOLETO ME

CNPJ: 41.768.172/0001-97 - AV PRES MEDICI 2511 SL II - SAO JOAO DOS PATOS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0363278
 Proposta: 3359691
 Controle Interno (Código Controle): 722097313
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000



FOLHA: 540
 PROC.: 251/2022
 RUBRICA: 8

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 13.773,28 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 13.773,28 | 10/04/2022 | 07/10/2022 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | | |
|---------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante..... | R\$ | 297,00 |
| Adicional de Fracionamento..... | R\$ | 0,00 |
| I.O.F..... | R\$ | 0,00 |
| Prêmio Total..... | R\$ | 297,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Camê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 18/04/2022 | 12868019 | 297,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0363278
Proposta: 3359691
Controle Interno (Código Controle): 722097313
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 543
PROC.: 25/2022
RUBRICA:

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0363278
Proposta: 3359691
Controle Interno (Código Controle): 722097313
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 144
PROC: 29/202
RUBRICA: [assinatura]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. ~~Case~~ o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0363278
Proposta: 3359691
Controle Interno (Código Controle): 722097313
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 545
PROC.: 29/202
RUBRICA: [assinatura]

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0363278

Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000

junto
FOSSEGUARDOS
PROC.:
RUBRICA:

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0363278
Proposta: 3359691
Controle Interno (Código Controle): 722097313
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000

junto
FOLHA: 25/10/23
SEGURADOS
PROC.:
RUBRICA:

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0363278

Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 544

09/02/2022

10.1. Paga indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0363278
 Proposta: 3359691
 Controle Interno (Código Controle): 722097313
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 593
 PROC.: 28/2022
 RUBRICA:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | ---%---do--- | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | ---%---do--- |
|---|--------------|---|--------------|
| 15/365 | -13% | 195/365 | -73% |
| 30/365 | -20% | 210/365 | -75% |
| 45/365 | -27% | 225/365 | -78% |
| 60/365 | -30% | 240/365 | -80% |
| 75/365 | -37% | 255/365 | -83% |
| 90/365 | -40% | 270/365 | -85% |
| 105/365 | -46% | 285/365 | -88% |
| 120/365 | -50% | 300/365 | -90% |
| 135/365 | -56% | 315/365 | -93% |
| 150/365 | -60% | 330/365 | -95% |
| 165/365 | -66% | 345/365 | -98% |
| 180/365 | -70% | 365/365 | -100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0363278
Proposta: 3359691
Controle Interno (Código Controle): 722097313
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 598
PROC.: 28/2022
RUBRICA: [assinatura]

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0363278
Proposta: 3359691
Controle Interno (Código Controle): 722097313
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 508
PROC.: 25/7/2014
RUBRICA:

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0363278

Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 549
PROC: 29/12/2022
RUBRICA: [assinatura]

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão de Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[assinaturas]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0363278**
Proposta: **3359691**
Controle Interno (Código Controle): **722097313**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0363278.000000**

junto
SEGUROS

FOLHA: 552
PROC.: 209/2022
RUBRICA: [assinatura]

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0363278**

Local e Data

PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

Nome:

RG:

Cargo:

[assinatura]
[assinatura]
APÓLICE DIGITAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DRRG NOLETO

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, nascido em 20/10/1993, RG: 0001124903990 SESP/MA, nº do CPF: 031.141.683-70, residente e domiciliado na cidade de São João dos Patos - MA, na TRAVESSA 16, nº S/N, CENTRO, CEP: 65665-000; proprietário da firma individual **DRRG NOLETO**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2511, Sala-II, Bairro Centro, na cidade de São João dos Patos - MA, CEP 65665-000, inscrita no CNPJ 41.768.172/0001-97 e NIRE 21102378531, resolve alterar como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL – Fica a partir desta alterado o objeto social para:

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;

68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;

68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

CLÁUSULA II - As demais cláusulas constantes neste instrumento que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE A ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem por nome empresarial a firma **DRRG NOLETO-me**, inscrita no CNPJ CNPJ 41.768.172/0001-97 e NIRE 21102378531, e usa a expressão **REALIZA ENGENHARIA IMOBILIARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em moeda corrente do País.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DRRG NOLETO

FOLHA: 554
 PROC.: 29/2021
 RUBRICA: 18

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2511, Sala-II, Bairro Centro, na cidade de São João dos Patos – MA, CEP 65665-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;
- 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;
- 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São João dos Patos - MA, 08 de Novembro 2021.

 DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO
 Empresário

(Handwritten signatures and initials)



FOLHA: 555
PROC.: 291/2021
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRRG NOLETO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03114168370 | DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 16:12 SOB N° 20211351210.
PROTOCOLO: 211351210 DE 10/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108273502. CNPJ DA SEDE: 41768172000197.
NIRE: 21102378531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2021.
DRRG NOLETO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

556
FOLH: Página 1 de 4
PROC: 29/2012
RUBRICA: [assinatura]

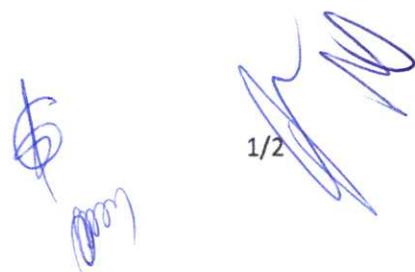
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DRRG NOLETO

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, nascido em 20/10/1993, RG: 0001124903990 SESP/MA, nº do CPF: 031.141.683-70, residente e domiciliado na cidade de São João dos Patos - MA, na TRAVESSA 16, nº S/N, CENTRO, CEP: 65665-000; proprietário da firma individual **DRRG NOLETO**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2511, Bairro Centro, na cidade de São João dos Patos - MA, CEP 65665-000, inscrita no CNPJ 41.768.172/0001-97 e NIRE 21102378531, resolve alterar como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL – Fica a partir desta alterado o objeto social para:

- 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;
- 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;
- 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 91.02-3-02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 47.44-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (telha, areia, cimento, tinta, brita, etc.);
- 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (telha, areia, cimento, tinta, brita, etc.).

CLÁUSULA II - As demais cláusulas constantes neste instrumento que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

1/2


INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DRRG NOLETO

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE A ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

FOLHA: 557
 PROC.: 29/2022
 RUBRICA: 8

- 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;
- 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;
- 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
- 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 91.02-3-02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 47.44-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (telha, areia, cimento, tinta, brita, etc.);
- 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (telha, areia, cimento, tinta, brita, etc.).

CLÁUSULA II - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.


 2/2

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DRRG NOLETO

FOLHA: 558
PROC.: 29/2022
RUBRICA: 8

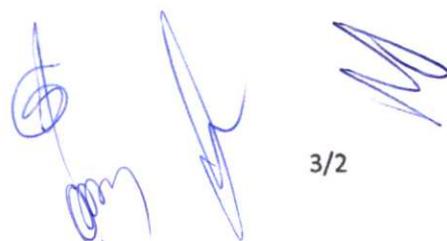
CLÁUSULA III - DO PRÓ-LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São João dos Patos - MA, 19 de maio de 2021.

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO
Empresário





FOLHA: 559
PROC: 29/2022
RUBR: 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRRG NOLETO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--|
| CPF | Nome |
| 03114168370 | DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2021 09:29 SOB N° 20210660678.
PROTOCOLO: 210660678 DE 20/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103543471. CNPJ DA SEDE: 41768172000197.
NIRE: 21102378531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2021.
DRRG NOLETO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 560

PROC.: 242072

RUBRICA: **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****DRRG NOLETO**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, nascido em 20/10/1993, nº do CPF 031.141.683-70, residente e domiciliado na cidade de São João dos Patos - MA, na TRAVESSA 16, nº S/N, CENTRO, CEP: 65665-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **DRRG NOLETO**, e usará a expressão **REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, nº 2511, SALA II, CENTRO, São João dos Patos - MA, CEP: 65665000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 91.02-3-02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**DRRG NOLETO**

SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 91.02-3-02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São João dos Patos - MA, 28 de abril de 2021

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO
Empresário



FOLHA: 562
PROC: 28/2021
RUBRICA: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRRG NOLETO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--|
| CPF | Nome |
| 03114168370 | DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 10:08 SOB N° 21102378531.
PROTOCOLO: 210572850 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102960290. CNPJ DA SEDE: 41768172000197.
NIRE: 21102378531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
DRRG NOLETO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten Signatures]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO GERAL 000112490399-0 DATA DE EMISSÃO 20/07/2012

NOME: DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO

FILIAÇÃO: JUAREZ GUIMARAES NOLETO E ROSA HELENA RODRIGUES RIBEIRO

N.º MUNICIPALIDADE: SAO JOAO DOS PATOS - MA DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1993

DOC. IDENTIFIC. N.º: NASC. N.19272 FLS.49 LIV.17A

CPF: 031141683-70

ASSINATURA DO EMPLEADO: [Signature]

ASSINATURA DO EMPREGADOR: [Signature]

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

FOLHA: _____
PROC.: _____
RUBRICA: _____

FOLHA: 563
PROC.: 25/2022
RUBRICA: [Signature]



----- AUTENTICAÇÃO 047335 -----

Autentico a presente copia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
São João dos Patos-MA, 08 de abril de 2022. Selo:
AUTENT03116131P881CMPFMBV84 Confira os dados do ato em:
seofina.jus.br. Total R\$ 5,09 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20

Em test. _____ da verdade.

ELLANE DE FREITAS QUEIROZ - Escrivã Autorizada



SAO JOAO DOS PATOS - MA
SERVENTIA
EXTRAJUDICIAL

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 564
PROC.: 2972002
RUEIRICA: 8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DRRG NOLETO
CNPJ: 41.768.172/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:40 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **03AF.A426.163E.95BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHA: 45
PROC.: 29/2022
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 251301/21

Data da

21/12/2021 09:49:54

Inscrição Estadual: 126975370

CPF/CNPJ: 41768172000197

Razão Social: DRRG NOLETO

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 2511 SALA II CEP: 65665000 - CENTRO

Telefone: (99)984165842

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/12/2021 09:49:54



FOLHA: 56
PROC.: 29/2022
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 090428/21

Data da

21/12/2021 10:00:14

Inscrição Estadual: 126975370

CPF/CNPJ: 41768172000197

Razão Social: DRRG NOLETO

Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 2511 SALA II CEP: 65665000 - CENTRO

Telefone: (99)984165842

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Assinaturas manuscritas]

Data Impressão: 21/12/2021 10:00:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS

SETOR DE TRIBUTOS

AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO

CNPJ: 06089668000133

FOLHA: 567

PROD: 29/2022

RUELA: 0

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, o requerimento da parte o disposto no Art. 205. do Código Tributário Nacional – que dispõe sobre “ a lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição”.
Todavia, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeitos de prova as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como suas autarquias.

Cadastro: 11029659-03 Inscrição Municipal: 11029659-03
Contribuinte: DRRG NOLETO - ME CPF/CNPJ: 41768172000197
Nome Fantasia:
Endereço: AVN AV AV PRESIDENTE MEDICI, 2511 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65665000
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 0 Data de Encerramento: 0
Atividade:



----- AUTENTICAÇÃO 047335 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
São João dos Patos - MA, 08 de abril de 2022. Selos:
AUTENT031161K7PCTNUY3SF8NJ51 Confira os dados do ato em:
selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20
Em test. _____ da verdade

ELLANE DE FREITAS QUEIROZ, Escrevente Autorizada



Emissão: 14/01/2022 11:14:21 Validade: 14/05/2022 Usuário: RONDINELLE
Número/Controle da Certidão: 53A60EDE81443813

CNPJ: 06.089.668/0001-33
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas 135 CEP: 65.665-000
São João dos Patos - MA

Rondinelle Pires do Carmo
Diretor de Divisão Fiscal
Matrícula 006
RONDINELLE PIRES DO CARMO
DIRETOR DE DIVISÃO F
Responsável



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO
CNPJ: 06089668000133 Fone: (99) 3551-2219

089.668/0001-33
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas 135 CEP: 65.665-000
São João dos Patos - MA

568
29/04/2022

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Nº do Cadastro 11029659-03 | Nº da Inscrição 11029659-03 | Nº do Alvará 69/2022 | Validade 31/12/2022 |
|--------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|

Contribuinte
Nome: DRRG NOLETO - ME
CPF/CNPJ: 41768172000197
 RG/Insc
 Nome Fantas.:

Endereço
Logradouro: AV PRESIDENTE MEDICI **Número: 2511**
Complemento: **CEP: 65665000**
Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS **Estado: MA**

Atividade Principal
SERVIÇO DE ENGENHARIA

Horário de Funcionamento

| Meio de Semana | Sábado | Domingo | Feriado |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 |

Observações

Detalhamento da Atividade



----- AUTENTICAÇÃO 047335 -----
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 São João dos Patos- MA, 08 de abril de 2022. Selos:
 AUTENT031161DVHM44CZ6FL15F00 Confira os dados do ato em:
 selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
 FEMP R\$ 0,20
 Em test. _____ da verdade.
 ELLANE DE FREITAS QUEIROZ - Escrevente Autorizada



Validador
BFA7E4F41B3E377C

Código

Data de Abertura
0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

Roudinelle Pires do Carmo
 Diretor de Divisão Fiscal
 Matrícula 005

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Voltar

Imprimir

FOLHA: 569
PROC.: 29/2022
RUBRICA: [assinatura]

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.768.172/0001-97
Razão Social: DRRG NOLETO
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI 2511 SALA II / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031703064137702267

Informação obtida em 01/04/2022 11:56:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 570
PROC.: 20/2012
RUBRICA: [assinatura]

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.768.172/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/04/2021 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
DRRG NOLETO

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIARIA | PORTE ME |
|--|-------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| | | |
|------------------------------------|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI | NÚMERO 2511 | COMPLEMENTO SALA II |
|------------------------------------|----------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|---------------------------------|----------|
| CEP 65.665-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO JOAO DOS PATOS | UF MA |
|-------------------|---------------------------|---------------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO REALIZAENGENHARIA_@HOTMAIL.COM | TELEFONE (99) 8416-5842 |
|---|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2021 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2021 às 17:00:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 541 de 1
FOLHA: 29/2022
PROC.:
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRRG NOLETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.768.172/0001-97

Certidão n°: 8995322/2022

Expedição: 19/03/2022, às 10:40:46

Validade: 15/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRRG NOLETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.768.172/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863593/2022

Emissão: 02/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 42Ad7

PROC.: 25/2022

RUBRICA: 8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DÁRIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO

Registro: 1917097913

CPF: 031.141.683-70

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/01/2018

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 105797

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO

Data de Formação: 15/12/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VALDECI DE S LIMA JUNIOR EIRELI

Registro: 0005443717

CNPJ: 37.095.260/0001-06

Data Início: 19/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DRRG NOLETO

Registro: 0005455120

CNPJ: 41.768.172/0001-97

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863594/2022

Emissão: 02/04/2022

Validade: 29/09/2022

Chave: Y9xy2

RUBRICA:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DRRG NOLETO

CNPJ: 41.768.172/0001-97

Registro: 0005455120

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 75.000,00

Data do Capital: 10/11/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;

68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;

68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPIOS;

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 2511, SALA II, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS, MA, 65665000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/12/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545544DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DÁRIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO

Registro: 1917097913

CPF: 031.141.683-70

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863594/2022
Emissão: 02/04/2022
Validade: 29/09/2022
Chave: Y9xy2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DÁRIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO

CPF: 031.141.683-70

Função: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHA: 29/2022
PROC.:
RUBRICA:

(Handwritten signatures and initials)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

FOLHA: 525
 PROC.: 29/2022
 RUBRICA: B

A CLINICA MÉDICA ASSUNÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.652.988/0001-39, atesta para fins de prova que a empresa DRRG NOLETO., inscrita no CNPJ nº: 41.768.172/0001-97, tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil Dário Rodrigues Ribeiro Guimarães Nolêto, portador do CREA nº 1917097913, entregou a obra pronta e acabada, sem defeitos e imperfeições, dos Serviços de AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CLÍNICA MÉDICA ASSUNÇÃO, localizada na sede do município de Timon/MA, caracterizada pelos seguintes elementos:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT |
|----------|---------|--|-----|----------|
| 1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | CP | TAXAS DIVERSAS | VB | 1,00 |
| 1.2 | 99059 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | M2 | 220,65 |
| 1.3 | 41598 | ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA | UN | 1,00 |
| 2 | | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 2.1 | 94342 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. | M3 | 78,89 |
| 2.2 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. | M3 | 44,00 |
| 2.3 | 96995 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE | M3 | 35,20 |
| 3 | | INFRA ESTRUTURA | | |
| 3.1 | 97086 | FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X | M2 | 131,88 |
| 3.2 | 92884 | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10.0 MM - MONTAGEM. | KG | 1.099,00 |
| 3.3 | 94964 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. | M3 | 10,99 |
| 4 | | SUPER ESTRUTURA | | |
| 4.1 | 97086 | FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X | M2 | 232,20 |
| 4.2 | 92884 | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10.0 MM - MONTAGEM. | KG | 1.935,00 |
| 4.3 | 94964 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. | M3 | 19,35 |
| 4.4 | 93184 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO | M | 35,00 |
| 4.5 | 93183 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. | M | 35,00 |
| 4.6 | 74202/2 | LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO | M2 | 39,70 |
| 5 | | PAREDES E PAINÉS | | |
| 5.1 | 87507 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14 X19CM (ESPESSURA 9CM) | M2 | 464,19 |
| 6 | | COBERTURA | | |
| 6.1 | 92539 | ESTRUTURA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | M2 | 261,13 |
| 6.2 | 55960 | IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR | M2 | 261,13 |
| 6.3 | 94447 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGU AS, INCLUSO TRANSPORTE VERTI. | M2 | 261,13 |

FOLHA: 576
 PROC.: 21/2022
 RUBRICA:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT |
|-----------|---------|--|-----|--------|
| 6.4 | 94210 | REVISÃO EM COBERTURA DE TELHA CERÂMICA TIPO CAPA-CANAL COMUM OU SIMILAR, COM TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS | M2 | 405,35 |
| 7 | | IMPERMEABILIZAÇÃO | | |
| 7.1 | 74106/1 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. | M2 | 35,00 |
| 8 | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 8.1 | 87682 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. | M2 | 190,80 |
| 8.2 | 73876/1 | PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. | M2 | 17,20 |
| 8.3 | 87249 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. | M2 | 190,80 |
| 8.4 | 68333 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | M2 | 108,90 |
| 8.5 | 84191 | PISO INDUSTRIAL EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 12 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO | M2 | 108,90 |
| 8.6 | 94993 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. | M2 | 28,15 |
| 9 | | REVESTIMENTO | | |
| 9.1 | 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. | M2 | 928,38 |
| 9.2 | 87550 | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. | M2 | 114,12 |
| 9.3 | 87530 | REBOCO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. | M2 | 814,26 |
| 9.4 | 87264 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. - Recomposição em locais danificados | M2 | 114,12 |
| 9.5 | CP | ESTRUTURA AUXILIAR DE SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC | M2 | 110,77 |
| 9.6 | 96486 | FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. | M2 | 110,77 |
| 10 | | ESQUADRIAS | | |
| 10.1 | 91312 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 4,00 |
| 10.2 | 91314 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 15,00 |
| 10.3 | 91319 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COM VIDROS, PADRONIZADA. | M2 | 14,52 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT |
|-----------|---------|---|-----|----------|
| 10.4 | 91321 | JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. | M2 | 3,45 |
| 10.5 | 72117 | VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM | M2 | 17,97 |
| 10.6 | 91324 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO | M2 | 9,09 |
| 10.7 | 73838/1 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSOR IOS | UN | 2,00 |
| 10.8 | 100701 | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO COM CHAPA, COM GUARNICOES | M2 | 13,68 |
| 10.9 | 99861 | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | M2 | 14,52 |
| 11 | | PINTURA | | |
| 11.1 | 88485 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. | M2 | 1.908,15 |
| 11.2 | 96135 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. | M2 | 1.396,90 |
| 11.3 | 88496 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. | M2 | 1.025,44 |
| 11.4 | 88487 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. | M2 | 2.793,80 |
| 11.5 | 73739/1 | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS | M2 | 92,00 |
| 12 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 12.1 | 74131/1 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 3,00 |
| 12.2 | 68066 | CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1,00 |
| 12.3 | 93653 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 24,00 |
| 12.4 | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 6,00 |
| 12.5 | 93659 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 1,00 |
| 12.6 | 96986 | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 3,00 |
| 12.7 | 96972 | CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | M | 9,00 |
| 12.8 | 72315 | TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM | UN | 3,00 |
| 12.9 | 91871 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMI NAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M | 62,00 |
| 12.10 | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M | 820,00 |
| 12.11 | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M | 225,00 |
| 12.12 | 91930 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M | 90,00 |
| 12.13 | 92000 | TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 105,00 |
| 12.14 | 93137 | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTÉRRUPTOR SIMPLES (2 MÓDUL OS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EX CLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). | UN | 39,00 |

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

FOLHA: 588
PROC: 29/2002

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT |
|-----------|--------|---|-----|--------|
| 12.15 | 93141 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. | UN | 18,00 |
| 13 | | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | | |
| 13.1 | 91784 | TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS | M | 115,95 |
| 13.2 | 91786 | TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS | M | 48,00 |
| 13.3 | 91792 | TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS | M | 24,00 |
| 13.4 | 91793 | TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS | M | 50,00 |
| 13.5 | 91795 | TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS | M | 96,00 |
| 13.6 | 86878 | VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 4,00 |
| 13.7 | 86879 | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 11,00 |
| 13.8 | 86882 | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 15,00 |
| 13.9 | 86884 | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 20,00 |
| 13.10 | 89349 | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. | UN | 5,00 |
| 13.11 | 89482 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. | UN | 5,00 |
| 13.12 | 88503 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 2,00 |
| 13.13 | C2832 | FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA | UN | 1,00 |
| 14 | | EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE COZINHA | | |
| 14.1 | 95472 | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 2,00 |
| 14.2 | 86888 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 3,00 |
| 14.3 | 86901 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 3,00 |
| 14.4 | 86900 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 2,00 |
| 14.5 | 86925 | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 1,00 |
| 14.6 | 95546 | ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. | UN | 5,00 |
| 14.7 | 86909 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 2,00 |

FOLHA: 519
 PROC.: 29/2022
 RUBRICA: 08

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT |
|-----------|---------|---|-----|----------|
| 14.8 | 86914 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 2,00 |
| 14.9 | 86915 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 3,00 |
| 14.10 | C0797 | CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) | UN | 5,00 |
| 14.11 | 86889 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 3,00 |
| 14.12 | C1898 | PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S | M | 6,00 |
| 15 | | LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL DA OBRA | | |
| 15.1 | 72897 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | M3 | 120,00 |
| 15.2 | 72899 | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM | M3 | 120,00 |
| 15.3 | 73806/1 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 1.250,00 |

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Timon - MA 26 de novembro de 2021

1º OFÍCIO

Uylma Assunção Costa

Representante da Empresa: Uylma Assunção Costa
CPF: 010.809.733-11
Contato: (86) 98134-8040

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - DO 1º OFÍCIO
 Comarca de Timon - MA
 Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
 Tabelião



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 RECFIR029678UH21RW3PF608QD30,
 24/03/2022 16:59:40, Ato: 13.17.4, Parte(s) filho
 UYLMA ASSUNCAO COSTA, Rec Firma:
 Semelhanca, Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10
 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Ruth Maria de Freitas
 Ruth Maria de Freitas
 Escrevente Substituta



CNPJ: 18.652.988/0001-39
 Insc. Est.: 12.416.362/9
 CLINICA MEDICA ASSUNCAO LTDA ME
 Av. Francisco de Assis, nº 100 - São João dos Patos - MA
 CEP: 65929-310

----- AUTENTICAÇÃO 047335 -----
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 São João dos Patos - MA, 08 de abril de 2022. Selos:
 AUTENT031161WXBR3ACDZS2HV751 Confira os dados do ato em:
 selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
 FEMP R\$ 0,20
 Em test. ELLANE DE FREITAS QUEIROZ da verdade.

ELLANE DE FREITAS QUEIROZ Escrevente Autorizada





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858422/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHA: 590
PROC.: 28/2021
RUBRICA: 48
Página 1/10

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DÁRIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DÁRIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO**
Registro: **105797MA** RNP: **1917097913**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190302908** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/12/2019 Baixada em: 29/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**
Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 135
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS UF: MA CEP: 65665000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.279.953,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PARQUE DA BANDEIRA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS UF: MA CEP: 65665000
Coordenadas Geográficas: -6.493936, -43.704017
Data de início: 05/08/2019 Conclusão efetiva: 05/08/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0107** - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 1287.81 metro quadrado; 1 - **ATUACAO #A0130** - PINTURA 53 - EXECUCAO 1287.81 metro quadrado; 1 - **ATUACAO #A0305** - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 53 - EXECUCAO 1287.81 metro quadrado; 1 - **ATUACAO #A0425** - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 1287.81 metro quadrado; 1 - **ATUACAO #A0440** - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO #B1106** - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 53 - EXECUCAO 1287.81 metro quadrado; 1 - **ATUACAO #G0106** - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 1287.81 metro quadrado;

Observações

AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL: CONSTRUÇÃO (Ampliação) = 809,36m2; REFORMA = 478,45M2; Estrutura pré-moldada (Pilares e sapatas); Cobertura metálica; Alvenarias; Pisos; Revestimentos; Pinturas; Instalações Elétricas e Hidro-sanitárias.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858422/2021
03/01/2022, 13:10
Bd6x3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bd6x3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/01/2022, às 13:11.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
 CNPJ: 06.089.668/0001-33
 Adm. 2017/2020

FOLHA: 591
 PROC: 29/2022
 RUBRICA: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, tendo como responsável técnico o Engenheiro civil **José Henrique Porto Nolêto, portador do CPF: 103.691.553-00**, atesta para fins de prova que a empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ 73.759.656/0001-66 tendo como responsável técnico os Engenheiros civis **Luiz Alberto Lopes de Sousa, portador do CPF: 269.008.743-04, CREA nº 1100425616** e **Dário Rodrigues Ribeiro Guimarães Nolêto, portador do CPF: 031.141.683-70 e CREA nº 1917097913**, entregou a obra pronta e acabada sem defeitos e imperfeições os Serviços de AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL localizado na Praça Parque da Bandeira SN, Centro sede do município de São João dos Patos / MA, caracterizada pelos seguintes elementos

ART Nº MA20190302908 / CO-RESPONSÁVEL à ART Nº MA20190281410

Empresa Alberto Sousa Engenharia Indústria e Comércio LTDA
 Endereço da Obra Praça Parque da Bandeira SN Centro São João dos Patos/MA
 Início da Obra 05/08/2019 - Término da Obra 05/08/2020
 Área (Ampliação) = 809,36 m²
 Área (Reforma) = 478,45 m²
 Área construída total = 1287,81 m²

Resp Técnico Prefeitura José Henrique Porto Nolêto / RNP: 1900672022
 Principais serviços executados

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QTD |
|----------|--|----------------|--------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m ² | 6,00 |
| 1.2 | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS AF_02/2016 | m ² | 20,00 |
| 1.3 | ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA | MES | 6,00 |
| 2 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | |
| 2.1 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017 | m ³ | 33,134 |
| 2.2 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | m ³ | 56,04 |
| 2.3 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017 | m ² | 458,35 |
| 2.4 | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM | m ³ | 56,04 |
| 2.5 | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017 | m ² | 141,85 |
| 3 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 3.1 | CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO | m ² | 884,00 |
| 3.2 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES | m ² | 884,00 |

Página 1 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858422/2021, em 03/01/2022



Certidão nº 858422/2021
 03/01/2022, 13:11
 Chave de Impressão: Bd6x3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 9 folhas



FOLHA: 592
 PROC.: 23/2022
 RUBRICA: 

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

CNPJ: 06.889.668/0001-33

Adm. 2017/2020

| | | | |
|----------|---|------|------------|
| 3 3 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016 | m³ | 169.60 |
| 3 4 | ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE) | m³ | 207.64 |
| 3 5 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017 | m³ | 207.64 |
| 3 6 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3 EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE TXKM) AF_12/2016 | TXKM | 1 847.996 |
| 4 | INFRAESTRUTURA | | |
| 4 1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS OU RADIERS ESPESSURA DE 3 CM AF_07_2016 | m² | 240.00 |
| 4 2 | EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1 4 | m² | 53.28 |
| 4 3 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS). FCK = 25 MPA AF_01/2017 | m³ | 28.0693262 |
| 5 | SUPER ESTRUTURA | | |
| 5 1 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA FCK = 25 MPA AF_01/2017 | m³ | 73.71 |
| 5 2 | LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO SOBRECARGA 100KG/M2. VAOS ATÉ 3.50M/E=8CM. C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA. 3CM INTER-EIXO 38CM. C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA | m² | 38.50 |
| 5 3 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1.5 M DE VÃO AF_03/2016 | M | 62.70 |
| 5 4 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1.5 M DE VÃO AF_03/2016 | M | 39.90 |
| 6 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | |
| 6 1 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1 2 8 (CIMENTO CAL E AREIA) | m² | 1 320.00 |
| 6 2 | DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM. CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA POLIMENTO MANUAL EXCLUSIVE FERRAGENS | m² | 13.86 |
| 7 | REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES | | |
| 7 1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1 3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014 | m² | 2 640.00 |
| 7 2 | EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8. PREPARO MANUAL APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2 ESPESSURA DE 10MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014 | m² | 649.4352 |
| 7 3 | MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 10MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014 | m² | 1 990.5648 |

Página 2 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858422/2021, em 03/01/2022 emitida



Certidão nº 858422/2021
 03/01/2022, às 13:11

Chave de Impressão: B66x3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 9 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

CNPJ: 06.609.668/0001-33
 Adm. 2017-2020

FOLHA: 593
 PROC: 29/2022
 RUBRICA: 8

| | | | |
|-----------|--|----|---------|
| 7.4 | CHAPISCO APLICADO NO TETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG AF_06/2014 | m² | 38,50 |
| 7.5 | MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM TETO. ESPESSURA DE 10MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_03/2015 | m² | 38,50 |
| 7.6 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014 | m² | 989,712 |
| 7.7 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC FRISADO PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P | m² | 38,50 |
| 8 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 8.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS OU RADIERS ESPESSURA DE 3 CM AF_07_2016 | m² | 883,00 |
| 8.2 | PISO KORODUR (INCLUSO EXECUÇÃO) | m² | 843,50 |
| 8.3 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO) AF_11/2014 | m² | 39,50 |
| 8.4 | PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA EM CONCRETO, P/DEFICIENTES VISUAIS DIMENSÕES 40X40CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II REJUNTADO EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | m² | 71,52 |
| 8.5 | RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA DESEMPOLADA COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR 02 DEMÃOS | un | 6,00 |
| 9 | COBERTURAS E TRATAMENTOS | | |
| 9.1 | TELHAMENTO COM TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL | m² | 639,25 |
| 9.2 | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_06/2016 | M | 92,91 |
| 9.3 | ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS AS COLUNAS OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO | m² | 808,00 |
| 9.4 | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO AF_06/2016 | m² | 808,00 |
| 9.5 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016 | M | 24,76 |
| 9.6 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016 | M | 131,00 |
| 9.7 | TELHAMENTO COM TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO 0,50 X 0,19M | m² | 127,72 |
| 9.8 | FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAINEL DE ALUMINIO COMPOSTO TIPO ACM ESPESSURA DE 3,00MM | m² | 187,2 |
| 10 | ESQUADRIAS | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858422/2021, em 03/01/2022 emitida



Certidão nº 858422/2021
 03/01/2022, 13:11

Chave de Impressão: Bdf6x3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 9 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
 CNPJ: 06.089.668/0001-33
 Adm. 2017/2020

FOLHA: 29/2022
 PROC.: 88
 RUBRICA: 88

| | | | |
|-----------|--|----|-----------|
| 10.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO. 90X210CM ESPESSURA DE 3.5CM. ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015 | UN | 2.00 |
| 10.2 | JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COM VIDROS PADRONIZADA AF_07/2016 | m² | 2.73 |
| 10.3 | PORTÃO EM ALUMÍNIO COR N/B/P EM PERFIS BUZIO QUADRADO OU LÂMBRIL COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS PERFIS E FECHADURA | m² | 51.10 |
| 10.4 | PORTA EM PVC SANFONADA 0.60 X 2.10 M COR BRANCA INSTALADA | un | 4.00 |
| 10.5 | PORTA EM PVC SANFONADA 0.70 X 2.10 M COR BRANCA INSTALADA | un | 2.00 |
| 10.6 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO. 80X210CM ESPESSURA DE 3.5CM ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015 | UN | 2.00 |
| 11 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA | | |
| 11.1 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2.00 M DO PISO) PVC INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | UN | 174.00 |
| 11.2 | PONTO DE ILUMINAÇÃO COM CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO CABO RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) | UN | 105.00 |
| 11.3 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO CABO RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016 | UN | 89.00 |
| 11.4 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO CABO RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016 | UN | 2.00 |
| 11.5 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 1.050.00 |
| 11.6 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 210.00 |
| 11.7 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 40 MM (1 1/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 52.50 |
| 11.8 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 63.00 |
| 11.9 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2.5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 12.029.40 |
| 11.10 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 605.88 |
| 11.11 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 25.50 |
| 11.12 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM² ANTI-CHAMA 0.6/1.0 KV PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 76.50 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858422/2021, em 03/01/2022 emitida



Certidão nº 858422/2021
 03/01/2022, 13:11
 Chave de Impressão: B46x3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 9 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

CNPJ: 06.089.668/0001-33

Adm. 2017/2020

| | | | |
|-----------|---|----|--------|
| 11 13 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 6 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1 0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | M | 126 00 |
| 11 14 | LUMINÁRIA CALHÁ SOBREPOR P/LAMP FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA INCL REATOR ELETRONICO E LAMPADAS - REV 01 | un | 105 00 |
| 11 15 | LUMINÁRIA TIPO CALHÁ DE SOBREPOR COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017 | UN | 2 00 |
| 11 16 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017 | UN | 4 00 |
| 11 17 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METALICA PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 87 00 |
| 11 18 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METALICA PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 1 00 |
| 11 19 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METALICA PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 2 00 |
| 11 20 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016 | UN | 89 00 |
| 11 21 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016 | UN | 4 00 |
| 11 22 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016 | UN | 2 00 |
| 11 23 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017 | UN | 14 00 |
| 11 24 | QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO | UN | 6 00 |
| 11 25 | CABO DE COBRE NU 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 199 11 |
| 11 26 | TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM | UN | 10 00 |
| 11 27 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016 | m³ | 41 28 |
| 11 28 | CABO DE COBRE NU 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 172 00 |
| 11 29 | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017 | UN | 12 00 |
| 11 30 | REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE AF_10/2017 | m³ | 41 28 |
| 11 31 | Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 150 x 100 x 3000 mm (ref mopa ou similar) | un | 169 50 |
| 12 | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | | |
| 12 1 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014 | UN | 55 00 |
| 12 2 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL SUB-RAMAL RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA) INCLUSIVE CONEXÕES CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015 | M | 230 00 |
| 12 3 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32 MM | M | 23 10 |

Página 5 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856422/2021, em 03/01/2022 emitida em



Certidão nº 856422/2021
03/01/2022, às 13:11

Chave de Impressão: Bdf6x3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 9 folhas



FOLHA: 596
 PROC.: 29/2022
 RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
 CNPJ: 06.089.668/0001-33
 Adm. 2017/2020

| | | | |
|-------|--|----|--------|
| | (INSTALADO EM RAMAL - SUB-RAMAL - RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015 | | |
| 12.4 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015 | M | 29.70 |
| 12.5 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015 | M | 14.85 |
| 12.6 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES ROSCÁVEL INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 55.00 |
| 12.7 | KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES ROSCÁVEL INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 87.00 |
| 12.8 | RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI DN=150MM | un | 8.00 |
| 12.9 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO) | pt | 6.00 |
| 12.10 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATORIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.) | un | 4.00 |
| 12.11 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.) | un | 87.00 |
| 12.12 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015 | M | 12.00 |
| 12.13 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015 | M | 435.00 |
| 12.14 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA, ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES P/ PREDIOS AF_10/2015 | M | 29.50 |
| 12.15 | CAIXA SIFONADA PVC DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014 | UN | 89.00 |
| 12.16 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2.0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPa TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO | UN | 6.00 |
| 12.17 | CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40.0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 6.00 |
| 12.18 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015 | M | 48.00 |
| 12.19 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSCÁVEL 2" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE | UN | 4.00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858422/2021, em 03/01/2022



Certidão nº 858422/2021
03/01/2022, 13:11

Chave de Impressão: B6f6x3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 9 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

CNPJ: 06.089.668/0001-33

Adm. 2017/2020

FOLHA: 597
PROJ: 29/2017
RUBR: 6

| | | | |
|--|---|----|------------|
| POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016 | | | |
| 12.20 | CAIXA SIFONADA PVC DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014 | UN | 2 00 |
| 12.21 | CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO | UN | 12 00 |
| 12.22 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP = 0 12M DIM INT = 0 50 X 0 50 X 0 60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO | un | 4 00 |
| 12.23 | FOSSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 5 00 X 2 50 X 1 40 M | un | 1 00 |
| 12.24 | SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 2 00 X 1 50 X 1 00 M | un | 1 00 |
| 12.25 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP 5 000 LITROS | un | 2 00 |
| 12.26 | CISTERNA | | |
| 12.26.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016 | m³ | 26 50 |
| 12.26.2 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) FBK = 4 5 MPA PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO AF_12/2014 | m² | 19 50 |
| 12.26.3 | EXECUÇÃO DE CONCRETÃO ARMADO FCK = 25 MPA AF_02/2017 | m³ | 3 50 |
| 12.26.4 | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1 3 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E=3 CM | m² | 19 50 |
| 12.26.5 | Tampa de Inspeção em Chapa Xadrez Metálica - 1/8" - 1,00x1,00m inclusive Pintura c/ 1 demão de anti-ferrug e 2 demãos de alcatrão de ulha - Rev 01 | un | 1 00 |
| 12.26.6 | CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL DN SUÇÃO 32 (1 1/4") E DN RECALQUE 25 (1") PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 4 PAVIMENTOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016 | UN | 1 00 |
| 12.27 | GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | M | 50 00 |
| 13 | INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO | | |
| 13.1 | EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 8 00 |
| 13.2 | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) | Un | 16 00 |
| 13.3 | CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCENDIO, CAPACIDADE 8 LAÇOS, COM 2 LINHAS MOD VR-8L, VERIN OU SIMILAR | un | 1 00 |
| 13.4 | SIRENE ÁUDIO-VISUAL 120DB PARA ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL | un | 6 00 |
| 13.5 | CABO BLINDADO PARA ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNCIO 3 X 1,5MM2 | m | 145 00 |
| 14 | PINTURA | | |
| 14.1 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014 | m² | 1 990 5648 |
| 14.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014 | m² | 1 990 5648 |
| 14.3 | PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS | m² | 33 60 |
| 15 | LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS | | |

Página 7 de 9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8584-22/2021, em 03/01/2022



Certidão nº 8584-22/2021
03/01/2022, às 13:11

Chave de Impressão: Bdf6x3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 9 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

CNPJ: 06.089.668/0001-33
 Adm. 2017/2020

| | | | |
|-----------|---|----|--------|
| 15.1 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO. INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013 | UN | 4.00 |
| 15.2 | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016 | UN | 2.00 |
| 15.3 | BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INÓX POLIDO COMPRIMENTO 90 CM. DIAMETRO MÍNIMO 3 CM | UN | 2.00 |
| 15.4 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016 | UN | 6.00 |
| 15.5 | LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM DIM 1.20X0.60 COM 01 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA SIFÃO CROMADO VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA INCLUSIVE RODOPIA 7 CM ASSENTADA | un | 87.00 |
| 15.6 | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO 22L OU EQUIVALENTE INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013 | UN | 1.00 |
| 15.7 | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM | m² | 70.40 |
| 15.8 | LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM DIM 1.50X0.60 COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA SIFÃO CROMADO VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM ASSENTADA | un | 1.00 |
| 15.9 | LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM DIM 3.00X0.60 COM 03 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA SIFÃO CROMADO VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM ASSENTADA | un | 1.00 |
| 15.10 | MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2.00 |
| 16 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 16.1 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 884.00 |
| 16.2 | LIMPEZA LOUCAS E METAIS | UN | 101.00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858422/2021, em 03/01/2022 emitida



Para todos os efeitos considera-se extinta a empreitada, dando-se as partes amplas, geral irrevogável e recíproca quitação de todos os direitos decorrentes do contrato para nada mais reclamar uma da outra, agora ou de futuro, em juízo ou fora dele, certo de que a quitação ora outorgada tem força de TRANSAÇÃO DE DIREITOS (Código Civil art. 840/850).

A fim de que o recebimento da obra se prove e produza seus efeitos regulares, fez-se o presente termo, assinado pelas contratantes Prefeitura e a Construtora, no original e mais duas vias, uma delas destinada a Construtora.

Página 8 de 9

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certidão nº 858422/2021
 03/01/2022, 13:11

Chave de Impressão: B66x3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 9 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ: 06.089.668/0001-33
Adm. 2017/2020

FOLHA: 599
PROG: 29/2022
RUBRICA: [assinatura]

São João dos Patos (MA) 30 de dezembro de 2020

[assinatura]
José Henrique Porto Nolêto
Responsável Técnico – Prefeitura Municipal São João dos Patos/MA
CPF 103 691 553-00

[assinatura]
Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal

[assinatura]
José Wisnes Beserra Lima
Secretario de Obras e Serviços Públicos

[assinatura]
Luiz Alberto Lopes de Sousa
Responsável técnico
CPF 269 008 743-04

[assinatura]
Dário Rodrigues Ribeiro Guimarães Nolêto
Responsável técnico
CPF, 031 141 683-70

[assinatura]
Alberto Sousa Engenharia Indústria e Comércio Ltda
CNPJ 73 759 656/0001-66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858422/2021, em 03/01/2022 emitida em



Certidão nº 858422/2021
03/01/2022, 13:11

Chave de impressão: Bdf6x3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 9 folhas.

[assinaturas]





CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando buscas nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Insolvência Civil**, a partir do dia 04 (quatro) do mês de março do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 04 (quatro) do mês de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** ações em trâmite **contra** a empresa **D R R G NOLÊTO**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **41.768.172/0001-97**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário de São João dos Patos, Estado do Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum/Casa da Justiça, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Eu, Adérbal Rodrigues Sá de Moura, Secretário Judicial Substituto, consultei e digitei. São João dos Patos/MA, 04 de março de 2022.

[Assinatura]
ADERBAL RODRIGUES SÁ DE MOURA
Secretário Judicial Substituto



Em test. da verdade
EILANE DE FREITAS QUEIROZ
Escrivente Autorizada
AUTENT031161XNT74Q3W78FWQ164 Confira os dados do ato em:
setor:jmajus.br. Total R\$ 5,68 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20



Foram recolhidas custas ao Ferj, através do boleto nº. 22.057.101.001.181.233-0

O CNPJ/CPE constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. A consulta não abrange carta. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Balço Patrimonial

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

Empresa: DRRG NOLETO - CNPJ: 41.768.172/0001-97

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: SALA II, N.º: 2511,

Bairro: CENTRO, Cidade: São João dos Patos, Estado: MA, CEP: 65665000, Telefone: (99) 984165842

NIRE: 21102378531 - Data: 30/04/2021

FOLHA: 601
 PROC: 23/12/22
 RUBRICA: FABIO
 Pág. 1 de 1
 Fortes Contábil 6.185.0

| Conta | Descrição | 31/12/2021 |
|--------------------|--|-------------|
| 1 | *** Ativo *** | 76.769,10 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 76.769,10 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 76.769,10 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 76.769,10 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 76.769,10 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 76.769,10 D |
| 2 | *** Passivo *** | 76.769,10 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 1.329,24 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 1.329,24 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 1.329,24 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 1.329,24 C |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher | 1.329,24 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 75.439,86 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 75.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 75.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 75.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 75.000,00 C |
| 2.07.04 | Reservas | 439,86 C |
| 2.07.04.01 | Reservas | 439,86 C |
| 2.07.04.01.03 | Reservas de Lucros | 439,86 C |
| 2.07.04.01.03.0001 | Reserva Legal | 439,86 C |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 76.769,10 (Setenta e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos).

São João dos Patos-MA, 31 de Dezembro de 2021

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES
 NOLETO
 Empresário
 CPF: 031.141.683-70 RG: 1124903990 SESP/

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
 Contador
 CPF: 013.437.673-00 RG: 2328358 SSP/PI
 CRC/MA: 10674/O-8

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

Empresa: DRRG NOLETO - CNPJ: 41.768.172/0001-97

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: SALA II, N.º: 2511,

Bairro: CENTRO, Cidade: São João dos Patos, Estado: MA, CEP: 65665000, Telefone: (99) 984165842

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

FABIO

Fortes Contábil 6.185.0

| Conta | Descrição | 30/04/2021 a 31/12/2021 |
|-----------|---|-------------------------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 156.398,00 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 156.398,00 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços | 156.398,00 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 9.383,88 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 9.383,88 |
| 020.01.05 | Simples | 9.383,88 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 147.014,12 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 147.014,12 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 138.217,00 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 138.217,00 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 8.797,12 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 8.797,12 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 8.797,12 |

São João dos Patos-MA, 31 de Dezembro de 2021

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES
NOLETO
Empresário
CPF: 031.141.683-70 RG: 1124903990 SESP/

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
Contador
CPF: 013.437.673-00 RG: 2328358 SSP/PI
CRC/MA: 10674/O-8

DATA: 29/12/2021
PROC.:
RUBRICA: Pág.: 3 de 3
FABIO
Fortes Contábil 6.185.0

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA
Empresa: DRRG NOLETO - CNPJ: 41.768.172/0001-97
Mês/Ano: 12/2021
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: SALA II, N.º: 2511,
Bairro: CENTRO, Cidade: São João dos Patos, Estado: MA, CEP: 65665000, Telefone: (99) 984165842
NIRE: 21102378531 - Data: 30/04/2021

| Código | Nome | Expressão | Resultado |
|--------|--|-----------------|-----------|
| GA | Giro do Ativo Valores 147.014,12 / 76.769,10 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | d030/c1 | 1,92 |
| LC | Liquidez Corrente 76.769,10 / 1.329,24 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | c101/c201 | 57,75 |
| LI | Liquidez Imediata 76.769,10 / 1.329,24 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | c10101/c201 | 57,75 |
| ML | Margem Líquida (8.797,12 / 147.014,12) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | (d200/d030)*100 | 5,98 |
| RA | Rentabilidade do Ativo (8.797,12 / 76.769,10) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | (d200/c1)*100 | 11,46 |

São João dos Patos-MA, 31 de Dezembro de 2021

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES
NOLETO
Empresário
CPF: 031.141.683-70 RG: 1124903990 SESP/

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
Contador
CPF: 013.437.673-00 RG: 2328358 SSP/PI
CRC/MA: 10674/O-8



FOLHA: 604
PROG.: 25/2022
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRRG NOLETO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01343767300 | RENATO COELHO GOMES DE SOUZA |
| 03114168370 | DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022 11:59 SOB Nº 20220264996.
PROTOCOLO: 220264996 DE 14/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203162311. CNPJ DA SEDE: 41768172000197.
NIRE: 21102378531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2022.
DRRG NOLETO

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 605
PROC: 29/2022
RUBRICA: Folha 5
FABIO

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

Empresa: DRRG NOLETO - CNPJ: 41.768.172/0001-97
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: SALA II, N.º: 2511,
Bairro: CENTRO, Cidade: São João dos Patos, Estado: MA, CEP: 65665000, Telefone: (99) 984165842
NIRE: 21102378531 - Data: 30/04/2021

Fortes Contábil 6.179.0

Nota 1 - Contexto Operacional

Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

1.1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

1.1.1 - NOTA 01

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela Lei 11.941/2009.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

2.1.1 - Título

2.1.1.1 - CAIXA

2.1.1.1.1 - NOTA 02

Foi utilizada a Conta Caixa para os recebimentos e pagamentos, pois não foi apresentado nenhum bancário de conta corrente em nome da empresa.

2.2 - Clientes

2.2.1 - NOTA 03

Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão no ativo circulante.

2.3 - Estoques

2.3.1 - NOTA 04

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição (ou pelo PEPS)

2.4 - Imobilizado

2.4.1 - NOTA 05

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.1 - NOTA 06

O saldo das demais obrigações a curto prazo se referem a restos a pagar processados, ou seja, obrigações já contraídas aguardando os devidos pagamentos.

3.2 - Capital Social

3.2.1 - NOTA 07

O valor corresponde ao capital inicial aportado na entidade (R\$ 75.000,00) quando de sua criação para início de suas atividades, o qual não se modificou no decorrer dos exercícios.

3.3 - Resultado do Exercício

3.3.1 - Receita Líquida e Receita Operacional Bruta

3.3.1.1 - NOTA 08

As receitas apuradas por meio de notas Fiscais de mercadorias e serviços emitidos no período 30/04/2021 a 31/12/2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Sob a autenticidade nº 2022264996 em 14/03/2022, protocolo 220264996. A empresa não possui auditoria independente. A empresa não possui conselho fiscal instalado.

São João dos Patos-MA, 31 de Dezembro de 2021

DARIO RODRIGUES RIBEIRO
GUIMARAES NOLETO
TITULAR
CPF: 031.141.683-70 RG: 1124903990
SESP/MA

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
CONTADOR
CPF: 013.437.673-00 RG: 2328358 SSPPI
CRC/MA: 010674/O

FOLHA: 29/2022
FROC: 8
R: 8
Folha: 1

Balanco de Abertura

Licenciado para: RENATO COELHO GOMES DE SOUSA ME
Empresa: DRRG NOLETO - CNPJ: 41.768.172/0001-97
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: SALA II, N.º: 2511,
Bairro: CENTRO, Cidade: São João dos Patos, Estado: MA, CEP: 65665000, Telefone: (99) 984165842
NIRE: 21102378531 - Data: 30/04/2021

Fortes Contábil 6.179.0

| Conta | Descrição | 30/04/2021 |
|--------------------|--|-------------|
| 1 | *** Ativo *** | 75.000,00 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 75.000,00 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 75.000,00 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 75.000,00 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 75.000,00 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 75.000,00 D |
| Total Ativo | | 75.000,00 D |
| 2 | *** Passivo *** | 75.000,00 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 75.000,00 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 75.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 75.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 75.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 75.000,00 C |
| Total Passivo | | 75.000,00 C |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Abertura, realizado em: 30/04/2021, estando de acordo com o Ato Constitutivo, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total: R\$ 75.000, 00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Declarações de Certificação:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

São João dos Patos-MA, 30 de Abril de 2021

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES
NOLETO
Empresário
CPF: 031,141,683-70 RG: 1124903990 SESP/

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
Contador
CPF: 013.437.673-00 RG: 2328358 SSP/PI
CRC/MA: 10674/O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRRG NOLETO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01343767300 | RENATO COELHO GOMES DE SOUZA |
| 03114168370 | DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 14:56 SOB N° 20211286745.
PROTOCOLO: 211286745 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108113971. CNPJ DA SEDE: 41768172000197.
NIRE: 21102378531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.
DRRG NOLETO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

Empresa: DRRG NOLETO - CNPJ: 41.768.172/0001-97

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: SALA II, N.º: 2511,

Bairro: CENTRO, Cidade: São João dos Patos, Estado: MA, CEP: 65665000, Telefone: (99) 984165842

NIRE: 21102378531 - Data: 30/04/2021

FOLHA: 609

PROD.: 23/2022

RUBRICA: [assinatura]

Pág.: 3 de 3

LUCAS

Fortes Contábil 6.186.0

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|--|-----------------------|-----------|
| GA | Giro do Ativo 147.014,12 / 76.769,10 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | d030/c1 | 1,92 |
| LC | Liquidez Corrente 76.769,10 / 1.329,24 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | c101/c201 | 57,75 |
| LG | LIQUIDEZ GERAL 76.769,10 + 0,00 / 1.329,24 + 0,00 | c101+c10700/c201+c203 | 76.769,10 |
| LI | Liquidez Imediata 76.769,10 / 1.329,24 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | c10101/c201 | 57,75 |
| ML | Margem Liquida (8.797,12 / 147.014,12) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | (d200/d030)*100 | 5,98 |
| RA | Rentabilidade do Ativo (8.797,12 / 76.769,10) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | (d200/c1)*100 | 11,46 |
| SG | SOLVENCIA GERAL 76.769,10 / 1.329,24 + 0,00 | c1/c201+c203 | 57,75 |

DARIO RODRIGUES
RIBEIRO GUIMARAES
NOLETO:03114168370

Assinado de forma digital por
DARIO RODRIGUES RIBEIRO
GUIMARAES NOLETO:03114168370
Dados: 2022.04.07 16:51:03 -03'00'

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES
NOLETO
Empresário
CPF: 031.141.683-70 RG: 1124903990 SESP/

São João dos Patos-MA, 31 de Dezembro de 2021

RENATO COELHO GOMES
DE SOUZA:01343767300

Assinado de forma digital por RENATO
COELHO GOMES DE SOUZA:01343767300
Dados: 2022.04.07 16:50:32 -03'00'

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
Contador
CPF: 013.437.673-00 RG: 2328358 SSP/PI
CRC/MA: 10674/O-8

SEGURO
GARANTIA

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

610
PROC.: 23/2022
RUECTICA: 40

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: DRRG NOLETO | | | Protocolo: MAC2201658451 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 21102378531 | CNPJ 41.768.172/0001-97 | Arquivamento do Ato de Inscrição 30/04/2021 | Início de Atividade 30/04/2021 |
| Endereço Completo Avenida PRESIDENTE MEDICI, Nº 2511, SALA II, CENTRO-São João dos Patos/MA- CEP65665-000 | | | |
| Objeto 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES | | | |
| Capital R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data 10/11/2021 | Número 20211351210 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO | | | |
| Identidade: 05649432371 | | CPF: 031.141.683-70 | |
| Estado civil: SOLTEIRO(A) | | Regime de bens: NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 16:15:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AAASOFUF.



MAC2201658451

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Handwritten signatures in blue ink.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que DRRG NOLETO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2201658525 |
|---|-------------|---|--|
| NIRE 21102378531 CNPJ 41.768.172/0001-97 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo PRESIDENTE MEDICI, Nº 2511, SALA II, CENTRO - São João dos Patos/MA - CEP 65665-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 002 | 20211351210 | 10/11/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20211286745 | 04/11/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 20210660678 | 20/05/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 20210572868 | 30/04/2021 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21102378531 | 30/04/2021 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 16:15:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MMU2NHE6.



Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

[assinaturas manuais]

A

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA

End.: Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú - MA, cep. 65.660-000.

Concorrência n° 02/2022-CPL

Processo Administrativo n°. 29/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma e Ampliação de Escolas localizadas no Município de Barão de Grajaú- MA (Unidade Escolar Raul Ramos e Unidade Escolar Hugo Napoleão).

Data: 11/04/2022 (Abertura da Sessão)

Hora: 09h00min (Nove Horas) horário local

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 02/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/CPL

ANEXO IV

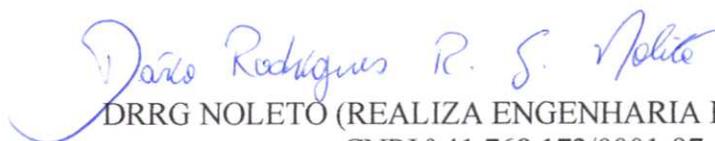
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

REF.: CONCORRÊNCIA N° 02 / 2022 - CPL

O signatário da presente, para fins de participação na Concorrência em referência, em nome da Empresa DRRG NOLETO (REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIARIA), CNPJ ° 41.768.172/0001-97, com sede a Av. Presidente Medici, n° 2511, SALA II, Centro, São João dos Patos – MA, neste ato representado por Dario Rodrigues Ribeiro Guimarães Noleto, CPF n° 031.141.683-70, RG n° 000112490399-0 SSP – MA, CREA n° 1917097912, empresário, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2° do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Barão de Grajaú – MA, 11 de abril de 2022.



DRRG NOLETO (REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIARIA)

CNPJ ° 41.768.172/0001-97,

Dario Rodrigues Ribeiro Guimarães Noleto

Engenheiro Civil

RG n° 000112490399-0

CPF n° 031.141.683-70

A

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA

End.: Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000.

Concorrência n° 02/2022-CPL

Processo Administrativo n°. 29/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma e Ampliação de Escolas localizadas no Município de Barão de Grajaú- MA (Unidade Escolar Raul Ramos e Unidade Escolar Hugo Napoleão).

Data: 11/04/2022 (Abertura da Sessão)

Hora: 09h00min (Nove Horas) horário local

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 02/2022 - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS/CPL**

ANEXO VI

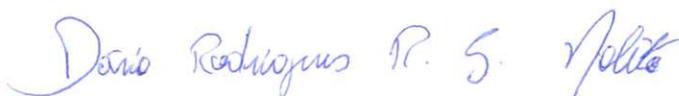
MODELO DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Ref.: CONCORRÊNCIA N° 02/ 2022 — CPL

inscrito no CNPJ n.º 41.768.172/0001-97, com sede a Av. Presidente Medici, n° 2511, SALA II, Centro, São João dos Patos – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Dario Rodrigues Ribeiro Guimarães Noletto, portador da Carteira de Identidade n°000112490399-0 SSP – MA e do CPF n.º 031.141.683-70, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Barão de Grajaú – MA, 11 de abril de 2022.



DRRG NOLETO (REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIARIA)

CNPJ ° 41.768.172/0001-97,

Dario Rodrigues Ribeiro Guimarães Noletto

CPF n° 031.141.683-70

Engenheiro Civil

